

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

095/2022

Os Vereadores MARCELO FAVALEÇA e RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de proceder a ampliação e a pintura dos redutores de velocidade "Quebra-Molas", existente na Vicinal Antonio Favaleça, no trecho que compreende o Bairro da Estiva.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que os redutores de velocidade, mais conhecidos como "Quebra Molas", são de fundamental importância quando se busca assegurar um trânsito mais seguro e eficaz, pois fazem com que os motoristas reduzam a velocidade principalmente em locais com aglomeração constante de pedestres.

Ocorre que, na referida vicinal faz-se necessário o aumento do respectivo "quebra-molas", tendo em vista que, o mesmo encontra-se muito baixo, e por conta disso os motoristas acabam não reduzindo a velocidade, isso acontece, devido ao desgaste natural. A pintura indicativa já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada o que pode ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Vale ressaltar que a via é expressamente movimentada e nas proximidades dos redutores de velocidade, existem bares e restaurantes que reivindicam as referidas melhorias para garantir a segurança dos motoristas e dos clientes.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR. 2022

PROT. Nº157

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)